



JUNTA DE FREGUESIA DE DEM

**AVISO**  
**Publicitação de início de procedimento**  
**Elaboração de Regulamento da Casa Mortuária**

O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de janeiro, determina o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos.

O artigo 98.º, n.º 1 do CPA, determina que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento;

Neste contexto *pretende-se a participação de todos para a elaboração de regulamento da Casa Mortuária da Freguesia de Dem.*

Em cumprimento do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do CPA, a Junta de Freguesia, **TORNA PÚBLICO**, que por deliberação do órgão executivo de **29 de janeiro de 2019**, foi autorizado o início do procedimento de elaboração do **REGULAMENTO DA CASA MORTUÁRIA DA FREGUESIA DE DEM**.

Os interessados poderão, querendo, constituir-se, como tal no procedimento e apresentar no prazo de **dez dias úteis** a contar da data da publicação do início do procedimento no sítio institucional da Freguesia de Dem, por meio eletrónico ([jf-dem@freguesiasdeportugal.com](mailto:jf-dem@freguesiasdeportugal.com)), por correio postal (Largo da Chão do Porto, nº 47 - 4910-188 - Dem) ou pessoalmente no balcão da Secretaria. As sugestões para a elaboração do regulamento, devem ser formuladas por escrito, até ao prazo acima mencionado e através de requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Dem, colocando como assunto: "Apresentação de sugestões – Elaboração de Regulamento da Casa Mortuária da Freguesia de Dem".

Dem, 29 de janeiro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia,  
*Clemente Gonçalves Pires*